



TC 002.099/2014-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Ararendá - CE.

DESPACHO

Acolhendo o posicionamento consignado pela unidade técnica à Peça nº 40, defiro a solicitação apresentada à Peça nº 36 pelo Sr. Eugênio Aguiar Camurça (OAB/CE nº 8196), de modo a conceder à Sra. Tania Paiva Nibon Mourão a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para atendimento ao Ofício de Citação nº 2993/2015-TCU/SECEX-CE, devendo o novo prazo ser contado a partir do término daquele anteriormente concedido.

À Secex/CE, para as providências cabíveis.

Brasília - DF, de fevereiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator